



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E.mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e doze (02/05/2012), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para as ações do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) com recurso do PBV II 2010 (saldo reprogramado). Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Lucia Parra Vieira e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Dirceu Simplício portador do RG: 17.334.721 e do CPF: 090.285.848-38, representante da empresa DIRCEU SIMPLÍCIO CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana, s/n na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e deu início aos lances verbais resultando vencedora a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA com o valor global de R\$ 3.269,00 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação da empresa vencedora, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Lucia Parra Vieira, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 02 de maio de 2012.